



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª ZONA DE PORTO ALEGRE
Rogério Fernando Pires da Silva Filho - Registrador

Rua Coronel Genuíno, nº 421, conjunto 802, Centro Histórico, Porto Alegre/RS. Telefone: (51) 3221-2854
www.Sri.com.br

Página 1/6

Certifico, por solicitação do interessado, que analisei os arquivos deste Serviço Registral, e este livro nº 2 - RG, com Código Nacional de Matrículas - CNM 099937.2.0057185-06, possui o seguinte teor:

CNM: 099937.2.0057185-06



REGISTRO DE IMÓVEIS - 5ª ZONA
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

[Assinatura]

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2022

FICHA	MATRÍCULA
1	57.185

IMÓVEL: A suíte nº 718 do Setor Hotel do Condomínio Pontal, **sob nº 2703 da Avenida Padre Cacique**, localizada no sétimo pavimento, à esquerda de quem chega pelos elevadores e segue na circulação à esquerda, sendo a quarta à esquerda, com área real privativa de 59,41m², área real de uso comum de divisão não-proporcional de 73,31m², área real de uso comum de divisão proporcional de 1,88m², área real total de 134,60m², correspondendo à fração ideal de 0,001065 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; esta unidade possui um terraço cujas áreas e fração ideal estão somadas às áreas da unidade. O terreno possui área superficial total de 19.761,34m² cuja descrição inicia em um ponto dito vértice P66 com coordenadas (276.129,230; 1.671.121,130), segue em direção oeste com distância de 4,76m até o vértice P67 com coordenadas (276.056,540; 1.671.030,269), confrontando com área destinada ao alargamento da Avenida Padre Cacique; segue com distância em curva de 124,92m, raio de 96,40m, até o vértice P44 com coordenadas (276.047,067; 1.670.947,045), confrontando com área destinada à implantação da diretriz viária; segue com distância em curva de 85,85m, raio de 112,00m, até o vértice P39 com coordenadas (276.055,364; 1.670.920,718), confronta com área destinada à implantação da diretriz viária; segue com distância em curva de 28,60m, raio de 31,10m, até o vértice P43 com coordenadas (276.088,185; 1.670.890,691), confrontando com área destinada à implantação da diretriz viária; segue com distância em curva de 44,53m, raio de 282,00m, até o vértice P37 com coordenadas (276.121,495; 1.670.873,931), confrontando com área destinada à implantação da diretriz viária; segue com distância em curva de 37,57m, raio de 89,00m, até o vértice P58 com coordenadas (276.138,488; 1.670.889,433), confrontando com área destinada à implantação da diretriz viária; segue com distância em curva de 23,07m, raio de 85,00m, até o vértice P75 com coordenadas (276.174,640; 1.670.902,314), confrontando com área destinada à implantação da diretriz viária; segue com distância em curva de 38,73m, raio de 83,00, até o vértice P74 com coordenadas (276.188,376; 1.670.922,055), confrontando com área destinada à implantação da diretriz viária; segue em direção nordeste com distância de 24,05m até o vértice P73 com coordenadas (276.187,950; 1.670.940,732), confrontando com área destinada ao alargamento da Avenida Padre Cacique; segue com distância em curva de 19,98m, raio de 15,82m até o vértice P72 com coordenadas (276.179,069; 1.670.952,369), confrontando com área destinada ao alargamento da Avenida Padre Cacique; segue em direção noroeste com distância de 14,64m até o vértice P71 com coordenadas (276.168,243; 1.670.976,643), confrontando com área destinada ao alargamento da Avenida Padre Cacique; segue em direção noroeste com distância de 26,58m até o vértice P70 com coordenadas (276.153,222; 1.671.030,802), confrontando com área destinada ao alargamento da Avenida Padre Cacique; segue com distância em curva de 56,76m, raio de 117,00m, até o vértice P69 com coordenadas (276.153,482; 1.671.078,955), confrontando com área destinada ao alargamento da Avenida Padre Cacique; segue com distância em curva de 48,17m, raio de 640,35m até o vértice P68 com coordenadas (276.154,535; 1.671.097,317), confrontando com área destinada ao alargamento da Avenida Padre Cacique; segue com distância em curva de 18,39m, raio de 637,91m, até o vértice P100, com coordenadas (276.133,985; 1.671.120,832), confrontando com área destinada ao alargamento da Avenida Padre Cacique; segue com distância em curva de 34,73m, raio de 21,98m, até o vértice P66, início da descrição, confrontando-se com área destinada ao alargamento da Avenida Padre Cacique, fechando o perímetro.

QUARTEIRÃO: Avenida Padre Cacique, área do Parque Pontal/áreas públicas às margens do Lago Guaíba.

BAIRRO: Cristal.

PROPRIETÁRIA: MELNICK EVEN CASTANHEIRA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, CNPJ

Continua na verso

-----Continua na próxima página-----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PG42H+8TL3Y+VGN6J-JWZ64>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
no Brasil em um só lugar

ridigital





-:-Continuação da página anterior -:-

CNM: 099937.2.0057185-06

Valide aqui
este documento

FICHA	MATRÍCULA
1	57.185
VERSO	

16.816.234/0001-41, com sede nesta Capital.

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 35.877, Livro ZRG deste 5º SRI.

Matrícula aberta por instituição jurídico-formal de condomínio edilício.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: 09993.2.0057185-67.

Em 20/12/2022. Provas arquivadas neste SRI. Protocolo nº 129.655, de 25 de novembro de 2022.

Emol.: R\$ 24,80 / 0473.00.2200001.33039 = R\$ 3,60

Proc.eletrônico: R\$ 6,00 / 0473.00.2200001.33039 = R\$ 1,80

Reg.:

AV.1/57.185. Protocolo nº 129.655, de 25 de novembro de 2022.

Reprodução Av.13/35.877-ZRG, 5º SRI

TÍTULO: PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Procede-se esta averbação com base no requerimento emitido por Melnick Even Castanheira Empreendimento Imobiliário SPE Ltda e por BM PAR Empreendimentos S/A aos 27/06/2018, e nos termos dos artigos 31-A a 31-F da Lei nº 4.591/1964, com redação incluída pela Lei nº 10.931/2004, para constar que a incorporação imobiliária do empreendimento Pontal está submetida ao regime especial tributário de afetação pelo qual o terreno, as acessões e os demais bens e direitos vinculados à incorporação manter-se-ão apartados do patrimônio das incorporadoras e constituirão patrimônio de afetação destinado à consecução do empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes.

Em 20/12/2022. Provas arquivadas neste SRI.

Emol.: R\$ 44,40 / 0473.00.2200001.33040 = R\$ 4,40

Proc.eletrônico: R\$ 6,00 / 0473.00.2200001.33040 = R\$ 1,80

Reg.:

AV.2/57.185. Protocolo nº 129.655, de 25 de novembro de 2022.

Reprodução R.19/35.877-ZRG, 5º SRI

TÍTULO: HIPOTECA**CREDOR:** ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP.**DEVEDORA:** MELNICK EVEN CASTANHEIRA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, CNPJ 16.816.234/0001-41, com sede em Porto Alegre/RS.**AVALISTA:** Even Construtora e Incorporadora S/A, CNPJ 43.470.988/0001-65, com sede em São Paulo/SP.**FORMA DO TÍTULO:** Cédula de crédito bancário de abertura de crédito para construção de empreendimento Imobiliário com garantia de hipoteca e outras averbas nº 1016083790 emitida aos 12/11/2019.**VALOR:** R\$ 80.579.000,00 **DATA DO VENCIMENTO:** 15/06/2023**JUROS:** Taxa efetiva anual 10,200000%, taxa efetiva mensal 0,812614%**HIPOTECA DE PRIMEIRO, ÚNICO E ESPECIAL GRAU**

Em 20/12/2022. Provas arquivadas neste SRI.

Emol.: R\$ 44,40 / 0473.00.2200001.33041 = R\$ 4,40

Proc.eletrônico: R\$ 6,00 / 0473.00.2200001.33041 = R\$ 1,80

Reg.:

AV.3/57.185. Protocolo nº 129.655, de 25 de novembro de 2022.

TÍTULO: CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.

A convenção de condomínio do Condomínio Pontal, datada de 08/11/2022, encontra-se registrada sob nº 2.712, Livro 3RA deste 5º SRI. Em 20/12/2022. Arquivada neste SRI.

Emol.: R\$ 44,40 / 0473.00.2200001.33042 = R\$ 4,40

Proc.eletrônico: R\$ 6,00 / 0473.00.2200001.33042 = R\$ 1,80

Reg.:

Continua na ficha nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PG42H-BTL3Y-VGN6J-JWZ64>



:::Continuação da página anterior :::

CNM: 099937.2.0057185-06

Valide aqui
este documentoREGISTRO DE IMÓVEIS - 5ª ZONA
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

MATRÍCULA

Porto Alegre, 24 de março

de 2023

2

57.185

AV.4/57.185. Protocolo nº 130.628, de 23 de fevereiro de 2023.

TÍTULO: CANCELAMENTO HIPOTECA AV.2Conforme termo de liberação de garantia hipotecária datada de 01/03/2023, fica cancelada a hipoteca sob AV.2.

Em 24/03/2023. Provas arquivadas neste SRL. Emol.: R\$ 95,40 / 0473.00.2200001.45246 = R\$ 4,40

Proc.eletrônico: R\$ 6,40 / 0473.00.2200001.45246 = R\$ 1,80

Reg.:

AV.5/57.185. Protocolo nº 130.628, de 23 de fevereiro de 2023.

TÍTULO: CANCELAMENTO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO AV.1Conforme autorização contida na escritura pública sob R.6, e por força do artigo 31-E, inciso I, da Lei 4.591/64, fica cancelado o patrimônio de afetação sob AV.1.

Em 24/03/2023. Emol.: R\$ 47,70 / 0473.00.2200001.45247 = R\$ 4,40

Proc.eletrônico: R\$ 6,40 / 0473.00.2200001.45247 = R\$ 1,80

Reg.:

R.6/57.185. Protocolo nº 130.628, de 23 de fevereiro de 2023.

TÍTULO: COMPRA E VENDA**TRANSMITENTE:** MELNICK EVEN CASTANHEIRA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., CNPJ nº 16.816.234/0001-41, com sede nesta Capital.**ADQUIRENTE:** **MARCOS JOZINO RODRIGUES ATAÍDES**, brasileiro, divorciado, não convive em união estável, sócio de empresa, CI nº 4025670698-SSP/RS, CPF nº 483.366.610-34, residente e domiciliado nesta Capital.**TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Escritura pública de compra e venda com constituição de alienação fiduciária em garantia nº 3.033, lavrada aos 01/02/2023, livro nº 39, folhas nº 54 à 59, 9º Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS.**VALOR ATRIBUÍDO e AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$ 526.112,98**OBJETO:** **A parte ideal de 25% do imóvel desta matrícula.**

Em 24/03/2023. Emol.: R\$ 2.133,10 / 0473.00.2200001.45248 = R\$ 81,00

Proc.eletrônico: R\$ 6,40 / 0473.00.2200001.45248 = R\$ 1,80

Reg.:

R.7/57.185. Protocolo nº 130.628, de 23 de fevereiro de 2023.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**DEVEDOR FIDUCIANTE:** MARCOS JOZINO RODRIGUES ATAÍDES, CPF nº 483.366.610-34, já qualificado.**CREDORA FIDUCIÁRIA:** **MELNICK EVEN CASTANHEIRA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, já qualificada.**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 332.771,60. **PRAZO:** 70 parcelas mensais e sucessivas.**JUROS REMUNERATÓRIOS:** 10%a.a. **REALISTE:** IPCA-IBGE.**GARANTIA:** **A parte ideal de 25% do imóvel desta matrícula.****AVALIAÇÃO DA GARANTIA:** R\$ 526.112,98. **PRAZO CARÊNCIA P/ EXPEDIÇÃO INTIMAÇÃO:** 30 dias.

Em 24/03/2023.

Emol.: R\$ 1.484,00 / 0473.00.2200001.45249 = R\$ 81,00

Proc.eletrônico: R\$ 6,40 / 0473.00.2200001.45249 = R\$ 1,80

Reg.:

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PG42H-BTL3Y-VGN6J-JWZ64>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
no Brasil em um só lugar

ridigital



---Continuação da página anterior---

CNM: 099937.2.0057185-06

Valide aqui
este documento

FICHA	MATRICULA
2	57.185
VERSO	

R.8/57.185. Protocolo nº 131.009, de 23 de março de 2023.

TÍTULO: COMPRA E VENDA**TRANSMITENTE:** MELNICK EVEN CASTANHEIRA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., CNPJ nº 16.816.234/0001-41, com sede nesta Capital.**ADQUIRENTE:** ANDRÉ MOSTARDEIRO BARCELLOS, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto e urbanista, CNH nº 03300811494-DETRAN/RS, CPF nº 012.866.260-30, residente e domiciliado em Garopaba/SC.**TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Instrumento particular de compra e venda e financiamento imobiliário com garantia de alienação fiduciária e emissão de cédula de crédito imobiliário, nº 0002997384/AMB, datado de 20/11/2022, acompanhado do 1º aditamento ao instrumento particular, datado de 09/03/2023.**VALOR ATRIBUÍDO e AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$ 528.902,52**OBJETO:** A fração ideal de 25% do imóvel desta matrícula.

Em 29/03/2023. Provas arquivadas neste SRI. Emol.: R\$ 2.133,10 / 0473.00.2200001.46514 = R\$ 81,00

Proc.eletrônico: R\$ 6,40 / 0473.00.2200001.46514 = R\$ 1,80

Reg.:

R.9/57.185. Protocolo nº 131.009, de 23 de março de 2023.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**DEVEDOR FIDUCIANTE:** ANDRÉ MOSTARDEIRO BARCELLOS, CPF nº 012.866.260-30; já qualificado.**CREDORA FIDUCIÁRIA:** QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., CNPJ nº 32.402.502/0001-35, com sede em São Paulo/SP.**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 360.192,18. **PRAZO:** 240 parcelas mensais.**TAXA DE JUROS:** 10,0%a.a. **REAJUSTE:** IPCA (IBGE).**GARANTIA:** A fração ideal de 25% do imóvel desta matrícula. Lei nº 9.514/97.**AVALIAÇÃO DA GARANTIA:** R\$ 528.902,52. **PRAZO CARÊNCIA P/ EXPEDIÇÃO INTIMAÇÃO:** 10 dias.

Em 29/03/2023. Emol.: R\$ 1.656,80 / 0473.00.2200001.46515 = R\$ 81,00

Proc.eletrônico: R\$ 6,40 / 0473.00.2200001.46515 = R\$ 1,80

Reg.:

AV.10/57.185. Protocolo nº 131.009, de 23 de março de 2023.

TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Procede-se esta averbação nos termos do § 5º do artigo 18 da Lei 10.931/04, e do contrato registrado sob nºs 8 e 9 desta matrícula, para constar que a credora emitiu Cédula de Crédito Imobiliário nº 0002997384/AMB, Série Única, em 20/11/2022, de forma integral e escritural, sobre o valor total e condições gerais da dívida do R.9.

INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE: QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., já qualificada.

Em 29/03/2023. Provas arquivadas neste SRI.

Emol.: Nihil / 0473.00.2200001.46516 = Isento - Ato único - Lei 10.931/04, artigo 18, § 6º

Reg.:

AV.11/57.185. Protocolo nº 131.009, de 23 de março de 2023.

TÍTULO: CESSÃO DE CRÉDITO

Conforme 1º aditamento ao instrumento particular de compra e venda e financiamento imobiliário com garantia de alienação fiduciária e emissão de cédula de crédito imobiliário, datado de 09/03/2023, a QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., cedeu seus direitos de crédito da dívida objeto do R.9 à VOLPI MORTGAGE 1 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, CNPJ nº 41.240.381/0001-63.

Em 29/03/2023. Provas arquivadas neste SRI.

Emol.: Nihil / 0473.00.2200001.46517 = Isento - Art. 22, § 2º da Lei 10.931/2004. Reg.:

Continua na ficha nº 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PG42H-BTL3Y-VGN6J-JWZ64>



Continuação da página anterior

CNM: 099937.2.0057185-06

Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS - 5ª ZONA
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

[Assinatura]

FICHA

MATRÍCULA

Porto Alegre, 30 de março de 2023

3

57.185

R.12/57.185. Protocolo nº 130.822, de 10 de março de 2023.

TÍTULO: COMPRA E VENDA

TRANSMITENTE: MELNICK EVEN CASTANHEIRA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., CNPJ nº 16.816.234/0001-41, com sede nesta Capital.

ADQUIRENTES: ALESSANDRO SOMMER CASTILHOS, servidor público, CI nº 7038546094-SSP/RS, CPF nº 555.813.070-91, e s/m GISLAINE VIECILLI CASTILHOS, servidora pública, CI nº 4066224975-SSP/RS, CPF nº 701.277.510-68; brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Instrumento particular de compra e venda e financiamento imobiliário com garantia de alienação fiduciária e emissão de cédula de crédito imobiliário, nº 0002023966/ASC, datado de 25/09/2022, acompanhado do 1º aditamento ao instrumento particular, datado de 23/03/2023.

VALOR ATRIBUÍDO e AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 497.426,87.

OBJETO: A fração ideal de 25% do imóvel desta matrícula.

Em 30/03/2023. Provas arquivadas neste SRI.

Emol.: R\$ 2.133,10 / 0473.00.2200001.46787 = R\$ 81,00

Proc.eletrônico: R\$ 6,40 / 0473.00.2200001.46787 = R\$ 1,80

Reg.: *[Assinatura]*

R.13/57.185. Protocolo nº 130.822, de 10 de março de 2023.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

DEVEDORES FIDUCIANTES: ALESSANDRO SOMMER CASTILHOS, CPF nº 555.813.070-91, e s/m GISLAINE VIECILLI CASTILHOS, CPF nº 701.277.510-68; já qualificados.

CREDORES FIDUCIÁRIA: QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., CNPJ nº 32.402.502/0001-35, com sede em São Paulo/SP.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 299.020,75. **PRAZO:** 120 parcelas mensais.

TAXA DE JUROS: 10,0%a.a. **REAJUSTE:** IPCA (IBGE).

GARANTIA: A fração ideal de 25% do imóvel desta matrícula. Lei nº 9.514/97.

AVALIAÇÃO DA GARANTIA: R\$ 497.426,87. **PRAZO CARÊNCIA P/ EXPEDIÇÃO INTIMAÇÃO:** 10 dias.

Em 30/03/2023. Emol.: R\$ 1.311,00 / 0473.00.2200001.46788 = R\$ 65,30

Proc.eletrônico: R\$ 6,40 / 0473.00.2200001.46788 = R\$ 1,80

Reg.: *[Assinatura]*

AV.14/57.185. Protocolo nº 130.822, de 10 de março de 2023.

TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Procede-se esta averbação nos termos do § 5º do artigo 18 da Lei 10.931/04, e do contrato registrado sob nºs 12 e 13 desta matrícula, para constar que a credora emitiu Cédula de Crédito Imobiliário nº 0002023966/ASC, Série Única, em 25/09/2022, de forma integral e escritural, sobre o valor total e condições gerais da dívida do R.13.

INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE: QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., já qualificada.

Em 30/03/2023. Provas arquivadas neste SRI.

Emol.: Nihil / 0473.00.2200001.46789 = Isento - Ato Único - Lei 10.931/04, artigo 18, § 6º

Reg.: *[Assinatura]*

Continua no verso

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PG42H-8TL3Y-VGN6J-JWZ64>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
estão em um só lugar

ridigital





Continuação da página anterior

CNM: 099937.2.0057185-06

Valide aqui
este documento

FICHA	MATRÍCULA
3	57.185
VERSO	

AV.15/57.185. Protocolo nº 130.822, de 10 de março de 2023.

TÍTULO: CESSÃO DE CRÉDITO

Conforme 1º aditamento ao instrumento particular de compra e venda e financiamento imobiliário com garantia de alienação fiduciária e emissão de cédula de crédito imobiliário, datado de 23/03/2023, a QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., cedeu seus direitos de crédito da dívida objeto do R.13 à **VOLPI MORTGAGE 1 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**, CNPJ nº 41.240.381/0001-63.

Em 30/03/2023. Provas arquivadas neste SRI.

Emol.: Nihil / 0473.00.2200001.46790 = Isento - Art. 22, § 2º da Lei 10.931/2004. Reg.:

AV.16/57.185. Protocolo nº 141.415, de 24 de abril de 2025.

TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Conforme requerimento emitido aos 23/04/2025 pela credora fiduciária R.9, acompanhado de Guia de ITBI nº 0005.2025.00844.0, em razão do inadimplemento de parcelas contratuais vencidas no período 20/01/2024 a 20/11/2024, cumpridas as formalidades da Lei 9.514/1997, no protocolo 139.469, **a parte ideal de 25% do imóvel desta matrícula sob R.9, fica consolidada em favor da credora fiduciária VOLPI MORTGAGE 1 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**, CNPJ nº 41.240.381/0001-63, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, bairro Pinheiros, em São Paulo/SP.

VALOR ATRIBUÍDO e AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 360.192,18.

Em 08/05/2025. Provas arquivadas neste SRI.

Emol.: R\$ 808,60 / 0473.00.2500001.04302 = R\$ 94,70

Proc.eletrônico: R\$ 6,90 / 0473.00.2500001.04302 = R\$ 2,10

Reg.:

AV.17/57.185. Protocolo nº 141.415, de 24 de abril de 2025.

TÍTULO: CANCELAMENTO CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO AV.10

Conforme requerimento emitido aos 23/04/2025, **fica cancelada a cédula de crédito imobiliário constituída na AV.10.**

Em 08/05/2025. Provas arquivadas neste SRI.

Emol.: R\$ 52,00 / 0473.00.2500001.04303 = R\$ 5,20

Proc.eletrônico: R\$ 6,90 / 0473.00.2500001.04303 = R\$ 2,10

Reg.:

Continua na ficha nº

Prenotação: Nada consta. Esta certidão é válida por 30 dias. Dec. 93.240, de 1986, art. 1º, IV, c/c arts. 426 e 874, IV da CNBR-CGJ/RS.

Dou fé. Porto Alegre, 12 de maio de 2025, às 11:53:55.

Total: R\$ 76,40 - Nota de Entrega nº 38033- MV

Certidão digital (Proveniente CND 127/2022) Matrícula 57.185 - 1 página: R\$ 44,80 (0473.00.2500001.04604 = R\$ 5,20)

Busca em livros e arquivos: R\$ 13,20 (0473.00.2500001.04604 = R\$ 4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0473.00.2500001.04604 = R\$ 2,10)

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE

Para validação vide QR code na parte superior esquerda.



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099937 53 2025 00015827 56

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PG42H-BTL3Y-VGN6J-JWZ64>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital